

Projeto de Lei nº 146, de 2024

Iniciativa: Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer causa de aumento de pena para os crimes contra a honra e hipótese qualificada para o crime de falsa identidade, para quando houver a utilização de tecnologia de inteligência artificial para alterar a imagem de pessoa ou de som humano.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Ciência, Tecnologia e Informática

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 15/10/2025 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 15/10/2025 - AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 472 de 2024

Requerimento nº 775 de 2025

Despacho:

21/02/2024

Decisão da Presidência

Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva

21/02/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CTIA) Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

26/06/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCDD) Comissão de Comunicação e Direito Digital

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCDD - (Comissão de Comunicação e Direito Digital)

Relator(es):

Senador Sergio Moro (encerrado em 09/10/2024 - Redistribuição)

CTIA - (Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil)

Relator(es):

Senador Eduardo Gomes (encerrado em 26/06/2024 - Audiência de outra Comissão)

TRAMITAÇÃO

15/10/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO

Ação: Encaminhado à publicação o RQS nº 775, de 2025, de dispensa do parecer da CCDD ao presente Projeto. O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Publicado no DSF Páginas 347-350 - DSF nº 174

15/10/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido o Requerimento nº 775, de 2025, do Senador Chico Rodrigues, de dispensa do parecer da CCDD ao Projeto de Lei nº 146, 2024, por ter se esgotado o prazo regimental para sua apresentação.

09/10/2024 CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Sergio Moro, para redistribuição.

27/08/2024 CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Sergio Moro, para emitir relatório.

05/07/2024 CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas emendas perante a comissão no prazo regimental.

26/06/2024 CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital

Ação: Recebido nesta data na Comissão.

26/06/2024 CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 28/06/2024 a 04/07/2024. Perante a CCDD.

Publicado no DSF Páginas 57 - DSF nº 97

26/06/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A Presidência determina, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno, e em atendimento aos Requerimentos nºs 472 e 473, de 2024, do Senador Chico Rodrigues, o desapensamento dos Projetos de Lei nºs 145 e 146, de 2024, que passarão a tramitar em separado, de forma autônoma, aos Projetos de Lei nºs 5051/2019, 5691/2019, 21/2020, 872/2021, 2338/2023, 3592/2023, 210/2024 e 266/2024.

O Projeto de Lei nº 146, de 2024, vai ao exame da Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD), seguindo posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno.

O presente projeto poderá receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 57 - DSF nº 97

TRAMITAÇÃO

25/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: À Secretaria-Geral da Mesa, em atenção ao Ofício 123/2024-SGM, o qual requer remessa dos projetos para apreciação, pelo Plenário, dos Requerimentos nº 472 e 473, de 2024, do Senador Chico Rodrigues, para desapensamento do PL 145/2024 e do PL 146/2024, os quais estão apensados ao PL 2338/2023.

25/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Apresentados os REQ 5 e 6/2024-CTIA, de autoria dos Senadores Alessandro Vieira e Vanderlan Cardoso, que requerem a inclusão de convidados na audiência pública, objeto do REQ 2/2024-CTIA.

25/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emendas nº 102 e 103, de autoria do Senador Rodrigo Cunha. Emendas pendentes de parecer do relator.

25/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Apresentado o REQ 3/2024-CTIA, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro, que requer a inclusão de convidado na audiência pública, objeto do REQ 2/2024-CTIA.

20/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebida a Emenda nº 101, de autoria do Senador Laércio Oliveira. Emenda pendente de parecer do relator.

20/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebido o REQ 4/2024-CTIA, do senador Laércio Oliveira, que requer a retirada, em caráter definitivo, da Emenda 100.

19/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebida a Emenda nº 100, de autoria do Senador Laércio Oliveira. Emenda pendente de parecer do relator.

18/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: O senador Efraim Filho solicita a retirada da Emenda nº 41, de sua autoria, conforme Ofício 019/2024/GSEFILHO.

18/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 16ª Reunião, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 2/2024-CTIA, para realização de audiências públicas, com o objetivo de instruir o PL 2338/2023.

18/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Na 16ª Reunião, realizada nesta data, após leitura do relatório, os senadores Fabiano Contarato e Weverton solicitam vista do processo do PL 2338/2023. A presidência concede vista coletiva, nos termos do art. 132, §§ 1º e 4º do RISF.

TRAMITAÇÃO

18/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emendas nº 59 a 67, 70, 71 e 72, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes; Emenda nº 68, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso; Emenda nº 69, de autoria do Senador Weverton; Emendas nº 73 a 79, de autoria do Senador Marcos Rogério; e Emendas nº 80 a 99, de autoria do Senador Laércio Oliveira. Emendas pendentes de parecer do relator.

18/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebido, do Senador Eduardo Gomes, novo relatório pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação das Emendas nº 4, 8, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 35, 38, 44, 47, 49, 50 e 52, pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 3, 5, 7, 10, 22, 27, 34, 42, 43, 45, 46 e 53; e pela rejeição das demais, na forma da emenda substitutiva apresentada; e pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 145, de 2024; PL nº 146, de 2024; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.

18/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emendas nº 47 e 48, de autoria do Senador Alessandro Vieira; Emendas nº 49 a 51, de autoria do Senador Rogério Carvalho; Emendas nº 52 a 55, de autoria do Senador Fabiano Contarato; Emenda nº 56, de autoria do Senador Weverton; Emendas nº 57 e 58, de autoria do Senador Carlos Viana. Emendas pendentes de parecer do relator.

17/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emendas nº 41 e 42, de autoria do Senador Efraim Filho; Emenda nº 43, de autoria do Senador Mecias de Jesus; Emendas nº 44 e 45, de autoria do Senador Chico Rodrigues; e Emenda nº 46, de autoria do Senador Weverton. Emendas pendentes de parecer do relator.

17/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 16ª Reunião da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil, agendada para o dia 18/06/2024.

17/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emendas nº 37, 38, 39 e 40, de autoria do Senador Izalci Lucas. Ao Relator para análise das emendas.

13/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebido o REQ 1/2024, do senador Laércio Oliveira, que requer a retirada da Emenda 24.

13/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebida a Emenda nº 36, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso. Ao Relator para análise das emendas.

12/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebidas as Emendas nº 28 a 33, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso; Emenda nº 34, de autoria do Senador Mecias de Jesus; e Emenda nº 35, de autoria do Senador Carlos Viana.
Ao relator para análise das Emendas.

12/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Matéria não apreciada, em razão do cancelamento da 16ª reunião da Comissão.

11/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emendas nº 7 a 20, de autoria do Senador Alessandro Vieira; Emendas nº 21 a 24, de autoria do Senador Laércio Oliveira; Emendas nº 25 e 26, de autoria do Senador Mecias de Jesus, e Emenda nº 27, de autoria do Senador Fabiano Contarato.
Emendas pendentes de parecer do relator.

10/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 16ª Reunião da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil, agendada para o dia 12/06/2024.

07/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, do Senador Eduardo Gomes, o relatório pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação da Emenda nº 4; pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 3 e 5; pela rejeição das Emendas nº 2 e 6, na forma da emenda substitutiva que apresenta; e pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 145, de 2024; PL nº 146, de 2024; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.

24/04/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 15ª Reunião, realizada nesta data, a presidência comunica o recebimento dos seguintes expedientes:
- Aviso nº 251-GP/TCU, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 616/2024, proferido no processo que trata de acompanhamento, com o objetivo de avaliar iniciativas e comunicar riscos à implementação da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA);
- Expediente do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac), que submete à CTIA contribuições com o objetivo de auxiliar no processo de discussão empreendido pelo Senado Federal sobre regulamentação de sistemas de inteligência artificial.

23/04/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emenda nº 5 e 6, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso.
Ao Relator para análise das emendas.

18/04/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebida a Emenda nº 4, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso.
Ao Relator para análise da emenda.

21/02/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

TRAMITAÇÃO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Relator, Senador Eduardo Gomes, para prosseguimento da tramitação.

21/02/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Distribuído ao Senador Eduardo Gomes, para emitir relatório.

21/02/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A Presidência determina, nos termos do artigo 48, § 1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 5.051 e 5.691, de 2019; 21, de 2020; 872, de 2021; 2.338 e 3.592, de 2023; e 145, 146, 210 e 266, de 2024, por tratarem de tema correlato.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão Temporária sobre Inteligência Artificial no Brasil. Fica prejudicado o Requerimento nº 671, de 2023.

Publicado no DSF Páginas 82 - DSF nº 11

06/02/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 146/2024. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 117-121 - DSF nº 3

DOCUMENTOS

PL 146/2024

Data: 06/02/2024

Autor: Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 146/2024. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer causa de aumento de pena para os crimes contra a honra e hipótese qualificada para o crime de falsa identidade, para quando houver a utilização de tecnologia de inteligência artificial para alterar a imagem de pessoa ou de som humano.

Avulso inicial da matéria

Data: 06/02/2024

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -

Aviso

Data: 24/04/2024

Autor: Tribunal de Contas da União

Local: Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Na 15ª Reunião, realizada nesta data, a presidência comunica o recebimento dos seguintes expedientes:

- Aviso nº 251-GP/TCU, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 616/2024, proferido no processo que trata de acompanhamento, com o objetivo de avaliar iniciativas e comunicar riscos à implementação da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA);
- Expediente do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac), que submete à CTIA contribuições com o objetivo de auxiliar no processo de discussão empreendido pelo Senado Federal sobre regulamentação de sistemas de inteligência artificial.

Documento Não categorizado

Data: 24/04/2024

Autor: Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac)

Local: Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação Legislativa: Na 15ª Reunião, realizada nesta data, a presidência comunica o recebimento dos seguintes expedientes:

- Aviso nº 251-GP/TCU, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 616/2024, proferido no processo que trata de acompanhamento, com o objetivo de avaliar iniciativas e comunicar riscos à implementação da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA);
- Expediente do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac), que submete à CTIA contribuições com o objetivo de auxiliar no processo de discussão empreendido pelo Senado Federal sobre regulamentação de sistemas de inteligência artificial.

Relatório Legislativo

Data: 07/06/2024

Autor: Senador Eduardo Gomes (PL/TO)

Local: Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação Legislativa: Recebido, do Senador Eduardo Gomes, o relatório pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação da Emenda nº 4; pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 3 e 5; pela rejeição das Emendas nº 2 e 6, na forma da emenda substitutiva que apresenta; e pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 145, de 2024; PL nº 146, de 2024; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.

Descrição/Ementa: Relatório aos projetos de lei que dispõem sobre a regulamentação do uso da inteligência artificial no Brasil

Relatório Legislativo

Data: 18/06/2024

Autor: Senador Eduardo Gomes (PL/TO)

Local: Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação Legislativa: Recebido, do Senador Eduardo Gomes, novo relatório pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação das Emendas nº 4, 8, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 35, 38, 44, 47, 49, 50 e 52, pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 3, 5, 7, 10, 22, 27, 34, 42, 43, 45, 46 e 53; e pela rejeição das demais, na forma da emenda substitutiva apresentada; e pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 145, de 2024; PL nº 146, de 2024; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL, sobre o Projeto de Lei nº 2338, de 2023, do Senador Rodrigo Pacheco, que Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial, e sobre o Projeto de Lei nº 21, de 2020, que Estabelece fundamentos, princípios e diretrizes para o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil; e dá outras providências, e sobre o Projeto de Lei nº 872, de 2021, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial, e sobre o Projeto de Lei nº 5051, de 2019, do Senador Styvenson Valentim, que Estabelece os princípios para o uso da Inteligência Artificial no Brasil, e sobre o Projeto de Lei nº 266, de 2024, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que Dispõe sobre o uso de sistemas de inteligência artificial para auxiliar a atuação de médicos, advogados e juizes, e sobre o Projeto de Lei nº 5691, de 2019, do Senador Styvenson Valentim, que Institui a Política Nacional de Inteligência Artificial, e sobre o Projeto de Lei nº 3592, de 2023, do Senador Rodrigo Cunha, que Estabelece diretrizes para o uso de imagens e áudios de pessoas falecidas por meio de inteligência artificial (IA), com o intuito de preservar a dignidade, a privacidade e os direitos dos indivíduos mesmo após sua morte, e sobre o Projeto de Lei nº 210, de 2024, do Senador Marcos do Val, que Dispõe sobre os princípios para uso da tecnologia de inteligência artificial no Brasil, e sobre o Projeto de Lei nº 145, de 2024, do Senador Chico Rodrigues, que Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para regular o uso de ferramentas de inteligência artificial para fins publicitários e coibir a publicidade enganosa com uso dessas ferramentas, e sobre o Projeto de Lei nº 146, de 2024, do Senador Chico Rodrigues, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer causa de aumento de pena para os crimes contra a honra e hipótese qualificada para o crime de falsa identidade, para quando houver a utilização de tecnologia de inteligência artificial para alterar a imagem de pessoa ou de som humano.

DOCUMENTOS

OF 123/2024 - SECRETARIA

Data: 26/06/2024

Autor: Secretaria Geral da Mesa

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Solicita à Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil (CTIA) a remessa dos Projetos à SGM para atender aos Requerimentos nºs 472 e 473, de 2024.

P.S 1/2024 - CTIA

Data: 05/12/2024

Autor: Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil, Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)

Local: Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL, sobre o Projeto de Lei nº 2338, de 2023, do Senador Rodrigo Pacheco, que Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial, e sobre o Projeto de Lei nº 21, de 2020, que Estabelece fundamentos, princípios e diretrizes para o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil; e dá outras providências, e sobre o Projeto de Lei nº 872, de 2021, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial, e sobre o Projeto de Lei nº 5051, de 2019, do Senador Styvenson Valentim, que Estabelece os princípios para o uso da Inteligência Artificial no Brasil, e sobre o Projeto de Lei nº 266, de 2024, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que Dispõe sobre o uso de sistemas de inteligência artificial para auxiliar a atuação de médicos, advogados e juízes, e sobre o Projeto de Lei nº 5691, de 2019, do Senador Styvenson Valentim, que Institui a Política Nacional de Inteligência Artificial, e sobre o Projeto de Lei nº 3592, de 2023, do Senador Rodrigo Cunha, que Estabelece diretrizes para o uso de imagens e áudios de pessoas falecidas por meio de inteligência artificial (IA), com o intuito de preservar a dignidade, a privacidade e os direitos dos indivíduos mesmo após sua morte, e sobre o Projeto de Lei nº 210, de 2024, do Senador Marcos do Val, que Dispõe sobre os princípios para uso da tecnologia de inteligência artificial no Brasil, e sobre o Projeto de Lei nº 145, de 2024, do Senador Chico Rodrigues, que Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para regular o uso de ferramentas de inteligência artificial para fins publicitários e coibir a publicidade enganosa com uso dessas ferramentas, e sobre o Projeto de Lei nº 146, de 2024, do Senador Chico Rodrigues, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer causa de aumento de pena para os crimes contra a honra e hipótese qualificada para o crime de falsa identidade, para quando houver a utilização de tecnologia de inteligência artificial para alterar a imagem de pessoa ou de som humano.

RQS 775/2025

Data: 15/10/2025

Autor: Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Recebido o Requerimento nº 775, de 2025, do Senador Chico Rodrigues, de dispensa do parecer da CCDD ao Projeto de Lei nº 146, 2024, por ter se esgotado o prazo regimental para sua apresentação.

Descrição/Ementa: Requer a dispensa do parecer da CCDD ao Projeto de Lei nº 146, de 2024, por ter se esgotado o prazo regimental para sua apresentação.